



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.013, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49 - inciso XX da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa 1.00.000.022231/2018-56, resolve:

Art. 1º Desonerar integralmente o Procurador da República RICARDO PERIN NARDI, lotado na Procuradoria da República no Município de Campinas/SP, pelo período de 5 a 30/11/2018, para atuar com exclusividade na "Operação Rosa dos Ventos", "Operação Custo Previdenciário" e "Caso Brasil-Guiné Equatorial".

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 5/11/2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 nov. 2018, Seção 2, p. 47.](#)